



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 50, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 306ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça, designada para o dia 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente